



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br
MEMORANDO Nº 61.2024.DEAC.1254541.2023.010235

À Senhora

Sarah Madalena B. S. Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Portaria Nº 1274/2023/SUBADM - Pregoeira Oficial

Assunto: Análise da qualificação técnica empresa SGRH.

Senhora Pregoeira,

Ao cumprimentá-la cordialmente, e diante do pedido de **análise técnica dos novos documentos de habilitação (1254509)** da empresa **SGRH SGRH SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO LTDA**, CNPJ Nº 06.539.432/0001-51 encaminhado para manifestação, com a maior brevidade possível, informo que:

A empresa **SGRH SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO LTDA**, CNPJ Nº 06.539.432/0001-51 apresentou Atestados de Capacidade Técnico-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público e privado contratante de serviço, contudo os quantitativos ofertados esses atenderam estipulados no item 11.10.3.1. do edital;

Quanto a qualificação técnico-profissional, de profissional, ou profissionais, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente objeto, *devidamente registrado(s) no CREA ou CAU*, a empresa **SGRH SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO LTDA**, CNPJ Nº 06.539.432/0001-51 apresentou os documentos de habilitação contudo esses documentos apresentam apenas protocolo de CAT, não atendendo aos subitens 11.1 e 11.10.3.2. do edital

Sendo assim, **opino pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa.**

Atenciosamente,

Eng. Paulo Augusto Lopes

Chefe DEAC



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 19/02/2024, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1254541** e o código CRC **5589E405**.